

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第27/2015號經濟財政司司長批示撥予交通事務局的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長林衍新，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍代任；

委員：行政及財政處處長鄭詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零一五年七月二十三日起生效。

二零一五年八月十日

經濟財政司司長 梁維特

第 116/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據經六月一日第1/98/M號法律修改的六月十二日第4/95/M號法律第六條第一款的規定，作出本批示。

委任下列人士為消費者委員會全體委員會成員，自二零一五年八月二十五日起為期兩年：

黃國勝；石崇榮；李惠萍；李萊德；飛文基；郭林；莫志偉；馮國康；甄李睿恆；謝家銘；蕭婉儀。

二零一五年八月十日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年八月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 128/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第26/2009號行政法規第八條，及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款，同時符合十二月六日第469/99/M

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2015, à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Lam Hin San, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Luis Correia Gageiro, chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores;

Vogal: Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2015.

10 de Agosto de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 116/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014 e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São nomeados, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2015, os seguintes membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores:

Vong Kok Seng; Paulo do Lago Comandante; Lei Wai Peng; Lei Loi Tak; Henrique Miguel R. de Senna Fernandes; Kok Lam; Mok Chi Wai; Fong Koc Hon; Jan Lei Ioi Hang; Tse Ka Ming; Sio Un I.

10 de Agosto de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 128/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos

號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款、第十六條第一款及第三十五條第三款的規定，並按照第6/1999號行政法規第五條第二款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

以定期委任的方式續任陳偉翔為澳門理工學院秘書長，自二零一五年九月一日起生效，任期兩年。

二零一五年七月十日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年八月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º, n.º 1 do artigo 16.º e n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação de Chan Wai Cheong, em comissão de serviço, como secretário-geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2015.

10 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Agosto de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

運輸工務司司長辦公室

第 87/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積224平方米，位於澳門半島，鄰近河邊新街及鹽巷，標示於物業登記局第12894號，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零一五年八月十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第1469.02號案卷及
土地委員會第19/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 87/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 224 m², situado na península de Macau, junto à Rua do Almirante Sérgio e à Travessa do Sal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 12 894, destinado à construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Agosto de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 1 469.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2015 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e